

Nome	Situação de origem				Situação após reclassificação			
	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalão	Índice
João Pedro dos Santos Coimbra.	Pessoal auxiliar	Operador de lavandaria.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 8136/2006

Por recusarem o provimento do lugar referente ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, cujo aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, e classificação final publicada em 28 de Abril de 2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, são abatidos à referida lista os candidatos Dulce Sofia Gil Lúcio, Gabriel Gomes Martins, Marisa Pena Leocádio e Vera Lúcia Marçalo Ferreira, cuja nomeação foi publicada no apêndice n.º 104 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Despacho n.º 15 521/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Fevereiro de 2006, foi nomeado capelão do Hospital Distrital do Montijo, com efeitos a 1 de Abril de 2006, o Padre José Mombo António.

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 522/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do conselho de administração deste Hospital foi autorizada a licença parental a Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, enfermeira, ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de três meses, com início em 26 de Junho de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1044/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi Manuel Almeida Paula, operário altamente qualificado, nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário altamente qualificado principal do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Deliberação n.º 1045/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência de Isabel Maria dos Santos Oliveira Grilo, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8137/2006

Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório

1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Fevereiro de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de laboratório, da carreira de pessoal técnico superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — estatuto da carreira dos técnicos superiores de saúde, constante do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de Setembro, e 501/99, de 19 de Novembro, 213/2000, de 2 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

4.2 — São requisitos especiais estar habilitado com licenciatura adequada e possuir o grau de especialista do ramo de laboratório, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições, com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter protocolos de colaboração.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta da reunião do júri do concurso a realizar antes de findo o prazo para apresentação das candidaturas, sendo esta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de selecção é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se

não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final é afixada no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos e notificada aos candidatos, de harmonia com o disposto nos artigos 27.º, 28.º, 31.º e 33.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, até ao último dia do prazo de candidatura estabelecido no n.º 1 deste aviso, ou ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600 Vila Franca de Xira, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e código postal);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- c) Especificação das habilitações profissionais;
- d) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente esteja vinculado;
- e) Indicação em alíneas separadas dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

12.3 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da habilitação profissional que lhe confere o grau de especialista no ramo de actividade para que é aberto o concurso;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datados e assinados;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.4 — Declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, de acordo com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, em como não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata, ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, e que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função, tendo cumprido as leis de vacinação obrigatória.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal, de acordo com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Lúcia Maria Duque Neves, técnica superior de saúde assessor do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Cândida da Conceição Diogo Cunha, técnica superior de saúde assessor do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Dinah Jacob da Silva Carvalho, técnica superior de saúde assistente do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Maria João Faisca Gargaté Lopes da Costa, técnica superior de saúde assistente do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

2.º Dr.ª Ana Cristina Cartaxo de Almeida, técnica superior de saúde assistente do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

17 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

21 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lowrenço Braga*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 8138/2006

Concurso n.º 14/2006. — Concurso interno geral de acesso misto para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, área de electromedicina

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 13 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico profissional de 1.ª classe, área de electromedicina, do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, sendo uma destinada a funcionário pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, e uma vaga a funcionários pertencentes a outros organismos.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 204/98, de 11 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 2.ª classe, área de electromedicina, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Conteúdo funcional — o decorrente da caracterização genérica constante do anexo I da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, que aprovou o quadro de pessoal deste Hospital.

6 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

7 — Vencimento — o vencimento será o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — o recrutamento para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, área de electromedicina, faz-se mediante concurso de avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos obedece ao preceituado nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final será publicada nos termos do artigo 40.º do referido diploma.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

12 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;